

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3232-8012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 39 de 23/02/2017, seção 2, pág. 16.

ATO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 63 - Art. 1º** - Autorizar a contratação de **Jaqueline Mendes Costa**, para exercer a função de Professor Substituto, Especialista, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Palmas, no curso de Enfemagem, conforme o Edital Nº 033-2016, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, objeto do Edital de Abertura Nº 029/2016, de 03/11/2016, publicado no DOU de 07/11/2016, em substituição a titular do cargo Danielle Rosa Evangelista, que se encontra de licença maternidade, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004176/2016-73.

Art. 2º - A candidata terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

**Nº 64 - Art. 1º** - Autorizar a contratação de **Guilherme Henrique Vaz de Oliveira Silva**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Porto Nacional, no curso de Letras-Libras, conforme o Edital Nº 033-2016, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016, objeto do Edital de Abertura Nº 029/2016, de 03/11/2016, publicado no DOU de 07/11/2016, em substituição ao titular do cargo George França, que se encontra afastado em razão do exercício da função de diretor do Câmpus de Porto Nacional, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004176/2016-73.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO